

**1 Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
2 Federal do Paraná, realizada em 09 de dezembro de 2013.**

3 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão, sob a presidência da Conselheira Daniela Resende Archanjo. Presentes os
6 Conselheiros Ângelo Ricardo de Souza, Lucí Regina Panka Archegas, Edilson Caron, Gabriel
7 Stahl Reese Frigo, Daniel Mittelbach, Ximena Mujica Serdio e Renato Silva de Sousa. .
8 Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão, colocando em discussão e votação a ata do
9 dia 14 de outubro de dois mil e treze que, estando conforme, foi aprovada por unanimidade, sem
10 ressalvas. Nos informes, a Conselheira Daniela Resende Archanjo solicitou inclusão de pauta do
11 processo nº 018309/2012-20 – Solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Design
12 de Produtos de Mari Eveliina Suoheimo, inclusão aprovada por unanimidade, sem ressalvas.
13 Em seguida, passou-se à **Ordem do dia: 1) Processo nº 037833/2013-83 - Solicitação de**
14 **Reintegração de Curso. Interessado: Marcel Mendes Valentim.** Processo relatado pelo
15 Conselheiro Gabriel Stahl Reese Frigo, que exarou o seguinte parecer: *“Dados os fatos, sou de*
16 *parecer FAVORAVEL a reintegração do estudante Marcel Mendes Valentim ao curso de*
17 *Licenciatura em Educação Física, porem o processo deveria correr em diligencia para a*
18 *Coordenação do Curso de Educação Física apreciar o mesmo, dado este que falta ao processo,*
19 *porem tal tramite atrasaria a formação do aluno que perderia o prazo de matricula, e assim*
20 *ficaria com mais um semestre ocioso.”* Em seguida, o processo foi colocado em votação, sendo
21 aprovado por unanimidade. **2) Processo nº 045273/2013-38 - Solicitação de Afastamento do**
22 **País – homologação. Interessada: Roseane Yampolschi.** Processo relatado pela Conselheira
23 Cintia Maria de Sena Abrahão, lavrado nos seguintes termos: *“Considerando a análise do*
24 *processo, dos documentos anexos e da relevância acadêmica da solicitação, o parecer é pela*
25 *aprovação do processo de afastamento da professora Roseane Yampolschi para realização de*
26 *pós-doutorado em Música no King’s College (Londres/Inglaterra), entre 01 de fevereiro e 31 de*
27 *julho de 2014. S.M.J. É o parecer.”* Em seguida, e não havendo discussão, o processo foi
28 aprovado por unanimidade e votos. **3) Processo nº 045825/2012-27 - Solicitação de**
29 **Revalidação de Diploma em Arquitetura e Urbanismo. Interessada: Patrica Becker**
30 **Giovannini.** Processo relatado pela Conselheira Ximena Mujica Serdio, que exarou o seguinte
31 parecer: *“Uma vez que o pedido está de acordo com a legislação vigente e considerando o*
32 *parecer expresso pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo desta UFPR, sou de*
33 *parecer favorável à revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma de*
34 *PATRÍCIA BECKER GIOVANNINI, no grau de Arquiteto e Urbanista pela Universidade*
35 *Federal do Paraná. Lembro que pelo Art 4o. Parágrafo 1º da Resolução no.35/11-CEPE, a*
36 *interessada deverá apresentar seu diploma original para fins de registro e apostilamento.”* Em
37 seguida, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4) Processo nº**
38 **047878/2010-11 - Solicitação de Revalidação de Diploma em Arquitetura e Urbanismo.**
39 **Interessada: Paola Bianchi.** Relatora: Cons.^a Ximena Mujica Serdio, lavrado nos seguintes
40 termos: *“Uma vez que o pedido está de acordo com a legislação vigente e considerando o*
41 *parecer expresso pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo desta UFPR, sou de*
42 *parecer favorável à revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma de PAOLA*
43 *BIANCHI, no grau de Arquiteto e Urbanista pela Universidade Federal do Paraná. Lembro que*
44 *pelo Art 4o. Parágrafo 1º da Resolução no.35/11-CEPE, a interessada deverá apresentar seu*
45 *diploma original para fins de registro e apostilamento.”* Em seguida, o processo foi colocado
46 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 043873/2013-61 - Solicitação de**

47 **Afastamento do País. Interessado: Francisco de Assis Mendonça.** Relatora: Cons.^a Daniela
48 Resende Archanjo, que exarou o seguinte parecer: “*Considerando que a documentação*
49 *apresentada está de acordo com a legislação vigente (Resolução 66/98 – CEPE), sou de parecer*
50 *favorável à concessão de afastamento com ônus CNPq, do professor FRANCISCO DE ASSIS*
51 *MENDONÇA no período de 06/01/2014 a 06/06/2014 para realização de estágio pós-doutoral*
52 *em Geografia na Universidad de Chile, em Santiago/Chile.” Em seguida, e não havendo*
53 *discussão, o processo foi aprovado por unanimidade e votos. 6) Processo nº 023552/2013-41 -*
54 **Solicitação de afastamento do País – homologação. Interessado: Elias Teixeira Krainski.**
55 Processo relatado pelo Conselheiro Renato Silva de Sousa. Processo baixado em diligência a
56 pedido do relator. 7) **Processo nº 017140/2013-71 - Prorrogação de afastamento do País –**
57 **homologação. Interessada: Katya Kozicki.** Processo relatado pela Conselheira Daniela Biondi
58 Batista, lavrado nos seguintes termos: “*Estando o processo de acordo com a legislação vigente*
59 *Resolução 66/98-CEPE e com apresentação de todos os documentos necessários, sou de*
60 *parecer favorável a prorrogação de afastamento do país com ônus CNPq da professora Katya*
61 *Kozicki para complementação de seu estágio de Pós-doutorado no Benjamin Cardozo School of*
62 *Law – New York – EUA no período de 02/08/2013 a 02/12/2013”. Em seguida, o processo foi*
63 *colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 8) Processo nº 018309/2012-20 –*
64 **Solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Design de Produtos. Interessada:**
65 **Mari Eveliina Suoheimo.** Processo relatado pela Conselheira Daniela Resende Archanjo, que
66 exarou o seguinte parecer: “*Uma vez que estão cumpridos os requisitos exigidos na legislação*
67 *vigente e considerando o parecer aprovado pelo Colegiado do Curso de Design, sou de parecer*
68 *favorável à revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma de graduação de*
69 *MARI EVELIINA SUOHEIMO NASCIMENTO.” Em seguida, o processo foi colocado em*
70 *votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente*
71 *agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Amanda Ansbach*
72 *Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata.*